



ATA 2/2024 - CSLQ/UA4/UA/DDE/DG/JP/REITORIA/IFPB

Data	Hora Inicial	Hora final	Local
11/04/2024	10:00 h	11:00 h	google.meet

Pauta:

-Informes

- Dilatação de prazo de integralização do curso de Maria Helena Monteiro do Nascimento (20172440016).

Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado de Curso de Licenciatura em Química

Aos onze de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se por meio de um aplicativo de vídeo conferência (google.meet) os membros do colegiado do curso superior de Licenciatura em Química do campus João Pessoa Maurício Vicente (presidente), Geovana Camargo Vargas (docente), Gesivaldo Jesus Alves Figueiredo (docente), Edvaldo Amaro Santos Correia (docente), Anderson Savio de Medeiros Simões (docente), Arquimedes Mariano Pereira e Kaliane Débora Aguiar (discente), para discutir e deliberar acerca dos seguintes assuntos da ordem do dia: 1 - Informes - 2 - Dilatação de prazo de integralização do curso de Maria Helena Monteiro do Nascimento com matrícula 20172440016. Os trabalhos do colegiado foram abertos pelo presidente, Professor Maurício Vicente, que deu boas-vindas aos membros do colegiado de curso versou sobre a condição da greve no ifpb e no país, passando a seguir a discussão da razão da convocação da reunião extraordinária do colegiado: "a discente Maria Helena Monteiro do Nascimento (20172440016) integralizou sua carga horária e cumpriu todos os requisitos para a colação de grau no período 2023.2 ultrapassando o limite máximo de período para integralização do curso em um 1 período, sendo portanto a necessidade da extensão do tempo máximo para que ocorra sua colação de grau". Após a exposição da solicitação conforme o processo de número 423326.002874.2024-18, que trata da sua colação de grau, foi arguido entre os membros do colegiado por votação de posição favorável ou contrária a dilatação do prazo, sendo **aprovado por unanimidade a aprovação a dilatação de um período** baseada nos seguintes argumentos. A Resolução 29/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB que convalidou a Resolução AR 86/2021 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para as reposições das Atividades de Ensino Não Presenciais - AENPs, conforme art. 8º da Resolução do Conselho Superior Nº 29/2020, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, em virtude da pandemia e da situação de emergência provocada pelo CORONAVÍRUS - COVID-19, e dá outras providências, relembra que estudantes que trancaram ou foram reprovados em alguma disciplina poderá afixar um novo prazo para finalização do curso, considerando que a discente trancou disciplinas que não foram oferecidas a cada período dos anos em que estivemos sob vigência das normas das ANSP's Considerando que o período máximo para conclusão era o 2022.2 e que a discente em questão teve a conclusão após um único período após a finalização do seu tempo máximo, concluindo todos os pré-requisitos para a colação de grau. ENTENDEMOS que a discente Maria Helena Monteiro do Nascimento deve ser dado o direito de ter a colação de grau com a dilatação de prazo de

um período a mais que o tempo máximo de integralização. Não havendo mais nada a tratar, eu Mauricio Vicente, lavrei esta ATA assinando-a junto com os demais que estavam presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maurício Vicente, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - DDE-JP**, em 12/04/2024 09:50:49.
- **Arquimedes Mariano Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/04/2024 10:02:00.
- **Kaliane Debora Aguiar da Silva, ALUNO (20192440017) DE LICENCIATURA EM QUÍMICA - JOÃO PESSOA**, em 12/04/2024 10:07:45.
- **Geovana Camargo Vargas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/04/2024 10:10:05.
- **Anderson Savio de Medeiros Simoes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/04/2024 10:34:06.
- **Edvaldo Amaro Santos Correia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/04/2024 10:50:55.
- **Gesivaldo Jesus Alves de Figueiredo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/04/2024 17:37:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 557395
Verificador: 8d25a14ede
Código de Autenticação:

